

Nº 27 - DOE – 06/07/2023 - p.35

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

PORTARIA HCRP Nº 118/2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com o Processo Digital 146.00000020/2023-21, resolve:

Artigo 1º- Alterar o Artigo 1º da Portaria HCRP nº 63/2022, que trata da composição do Grupo de Trabalho para a Prevenção e Tratamento de Feridas, na seguinte conformidade:

- Incluir a Sra. Ana Carolina Palermo dos Santos, Nutricionista, junto a Seção de Dietética em Clínica Médica, como membro titular, em substituição a Sra. Isabel Vichnevski Telles;
- Incluir a Sra. Fabiana Tannihão Folconi, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Nutricionista), junto a Seção de Cozinha de Dietética, como membro suplente, em substituição a Sra. Vanessa Pinto de Oliveira;
- Incluir a Sra. Marla Aparecida da Silva, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), junto a Seção de Assistência à Pacientes Internados, como membro titular, em substituição a Sra. Karen Michelle Sgobbi;
- Incluir a Sra. Mônica Aparecida Sostena, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), junto a Seção de Atendimento Social de Ambulatório II, como membro suplente, em substituição a Sra. Caroline Gabriele Nogueira.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria HCRP nº 63 de 16 de maio de 2022, ficam ratificadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.